



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 17 02 / 2020 10914	Indicação 995/2020	12/02/2020-16:09
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 1952/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 1793/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador João da Barra, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, viabilize a construção de pista de caminhada no entorno da escola E.E.E.F. Ernesto Pedroso localizada na Rua Doutor Antônio Augusto Borges de Medeiros, no Bairro Santa Tereza, bem como, seja implantada uma academia ao ar livre no local.

João da Barra
Vereador (a) do REPUBLICANOS

Justificativa: em plenário.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: on3uhde6d